

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de JULHO de 2011

Nº Ref.: Processo nº 08802.010155/2011-91. Interessado(a): Afonso Henrique
Fernandes

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº de 29 de julho de 2004, nos termos da NOTA nº /2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999. Publique-se.




JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

Publicado no Diário Oficial da União do

29/07/2011

Seção 1



Gilmar Mendes de Souza
MEL SIAPE: 01605-19